



Município da Chamusca

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE 2 TRABALHADORES EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Contabilidade)**

-----ATA N.º 2-----

Aos cinco (5) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas 12.00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca de 09 de março de dois mil e vinte e um e cujo aviso de abertura foi publicado, no Diário da República, 2ª série, nº 62, de 30 de março de 2021, sob o número 6043/2021, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202103/0885 e na página eletrónica do Município, em www.cm-chamusca.pt estando presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Ana Lúcia Pereira Pimpão Serôdio;

1º Vogal Efetivo: Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: José António Vilar de Jesus, Técnico Superior.

Esta reunião teve como objetivo, nos termos do artigo 21º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, proceder à apreciação das candidaturas apresentadas e à verificação dos requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento e consequente elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri constatou que deram entrada vinte e três (23) candidaturas, conforme a lista abaixo discriminada:

- António Pedro Machado Romeiras;
- Ana Rita Alves Freire Lopes;
- Armindo da Cruz Ferreira;
- Ana Sofia Patrício dos Anjos;
- Cátia Maria Pereira Paulo;
- Cidália Maria Augusto da Costa Rodrigues;
- Daniela Cristina Sentieiro Lopes;
- Daniela Lopes Rodrigues;



Município da Chamusca

- Florival António de Sousa Feliciano;
- Hanna Yaryna;
- João Miguel Jorge da Costa;
- Luis Miguel Duarte Carvalho;
- Luis Filipe Poço Godinho;
- Luis Miguel Vaz Leitão;
- Magda Alexandra Calado da Silva;
- Marina da Conceição Corrêa Rueda;
- Maria Isabel Pombeira de Jesus Alves;
- Marta Cláudia de Almeida Catroga;
- Patricia Fazenda Simões;
- Sara Isabel Ferreira Veríssimo;
- Soraia Estêvão Rebordão;
- Tiago Manuel Canelas Dias;
- Vitor Pedro Freire Godinho

Verificadas as datas de entrega das candidaturas e os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos e terem cumprido com o prazo de entrega e com as formalidades constantes no aviso de abertura:

- António Pedro Machado Romeiras;
- Ana Rita Alves Freire Lopes;
- Armindo da Cruz Ferreira;
- Cátia Maria Pereira Paulo;
- Cidalia Maria Augusto da Costa Rodrigues;
- Daniela Lopes Rodrigues;
- Hanna Yarna;
- João Miguel Jorge da Costa;
- Luis Miguel Duarte Carvalho;
- Luis Miguel Vaz Leitão;
- Magda Alexandre Calado da Silva;



Município da Chamusca

- **Marina da Conceição Corrêa Rueda;**
- **Maria Isabel Pombeira de Jesus Alves;**
- **Marta Cláudia de Almeida Catroga;**
- **Patricia Fazenda Simões;**
- **Sara Isabel Ferreira Veríssimo;**
- **Soraia Estêvão Rebordão;**
- **Tiago Manuel Canelas Dias;**

2. Excluir os candidatos abaixo mencionados pelos motivos que se descrevem:

Por não cumprirem, cumulativamente, o requisito relativo ao § 12.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o documento relativo ao tratamento de dados pessoais que faz parte integrante do Formulário de Candidatura e § 10.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura na área de Gestão, Contabilidade ou Administração):

➤ **Luís Filipe Poço Godinho**

3. Por não cumprirem, o requisito relativo ao § 12.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o documento relativo ao tratamento de dados pessoais que faz parte integrante do Formulário de Candidatura:

- **Ana Sofia Patrício dos Anjos;**
- **Daniela Cristina Sentieiro Lopes;**

4. Por não cumprirem o requisito relativo ao § 10.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura na área de Gestão Contabilidade ou Administração):

- **Florival António de Sousa Feliciano;**
- **Vitor Pedro Freire Godinho**

Para cumprimento do disposto no nº4 do artigo 21º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o Júri deliberou por unanimidade que os candidatos para os quais se verifica a intenção de exclusão, devem ser notificados do motivo daquela, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 22º da citada Portaria.

Os candidatos excluídos, caso pretendam apresentar alegações, deverão fazê-lo através de formulário para o exercício de direito de participação dos interessados, que se encontra na página eletrónica do Município em www-cm-chamusca.pt.



Município da Chamusca

Assim, nos termos do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo, CPA), na sua versão atualizada, a pronúncia dos interessados deverá assumir forma escrita, conforme os artigos 121º e 122º do referido Decreto-Lei, no prazo de 10 dias úteis.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente: Ana Lucia Seixido

O 1º Vogal Efetivo: Cristina Fernandes

O 2º Vogal Efetivo: [Assinatura]